



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 387***

*de 08 de maio de 1978*

### **"Dispõe sobre o parcelamento de Alvará de Localização para funcionamento de Comércio".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/1978*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 387/1978 - 08 de maio de 1978*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*